



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIAS, ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES
EXERCÍCIO - 2020

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em observância ao disposto no art. 74 da Constituição Federal; no art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; no art. 1º, § 1º, da Resolução 86/2009 CNJ e no art. 9º da Resolução 171/2013 CNJ, apresenta o Plano Anual de Auditoria - (PAA) para o exercício de 2020, com base nas diretrizes definidas no Plano de Auditorias de Longo Prazo – PALP 2018-2021, e o submete à análise da Presidência deste Tribunal, a fim de que, caso aprovado, seja efetivada sua publicação por meio de Portaria.

Observa-se que o objetivo principal das atividades elencadas neste plano é priorizar a avaliação preventiva e tempestiva dos procedimentos da gestão deste Tribunal, a fim de apresentar soluções para a melhoria do desempenho de sua Administração como um todo.

Vale ressaltar que o Plano Anual de Auditoria proposto está em consonância com o PALP – Plano de Auditoria de Longo Prazo, dos anos de 2018-2021, e contempla a gestão de Tecnologia da Informação, de Contratos e Licitações, de Pessoal e Folha de Pagamento, Orçamentária, Financeira, Contábil, de Patrimônio e Material, bem como a avaliação de controles internos.

Importante destacar que esta Secretaria tem voltado sua atividade para os ajustes necessários à formatação de auditoria baseada em gestão de riscos, contudo, para que ocorra a integralidade do cumprimento dessa ação, deve ser concluída a implementação do gerenciamento de riscos neste Tribunal.

O resultado alcançado pelas atividades de auditoria realizadas por esta Secretaria poderá servir de subsídio para o processo de Prestação de Contas Anual do exercício 2020, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado nos termos do art. 216 da Resolução 4/2002-TCE/AM.

O Plano prevê três modalidades de ações: auditorias regulares, auditorias coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça nos termos de sua Resolução n. 171/2013, art. 13 e auditorias especiais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

As Auditorias Regulares são as ações planejadas pela Secretaria de Controle Interno deste Tribunal, com base em critérios de risco e relevância dos atos de gestão, encontram-se devidamente especificadas no Plano, de forma a compor o núcleo fixo do Plano.

As auditorias coordenadas pelo CNJ são definidas anualmente pela Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, e abrangem áreas e espécies de auditoria prioritárias para realização, com sugestão de datas estimadas, para aplicação no âmbito de todas as unidades jurisdicionadas àquele Conselho.

Por fim, há previsão de ações especiais de auditoria, baseadas em achados relevantes que podem ser efetuadas de ofício pela Secretaria do Controle Interno ou por determinação da Presidência.

2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

A equipe da Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Justiça do Amazonas, atualmente, está assim constituída:

- Secretaria de Controle Interno:
Hernan Batalha Gonçalves (direito/administração pública) – Secretário;
Odaléia Beatriz Abreu da Silva (direito) – Assistente.
- Coordenadoria de Auditoria:
Fausto Araújo Nunes de Almeida (administração/direito) – Coordenador;
Emílio Nunes – Analista Judiciário (administração/TI) (temporário);
Assistência FG-1 vaga
- Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão:
Ruan Pablo de Moraes Viana (administração) – Coordenador;
Assistência FG-1 vaga
- Assessoria Especial em Contabilidade:
Vitor de Andrade Lima (Contabilidade);
- Assessoria Especial em Engenharia Civil:
Asthon Cesar Nunes de Oliveira Filho (Engenharia Civil) (temporário)
Cargo de assessor especial vago em janeiro/2019.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

As ações de auditorias previstas neste Plano observarão as seguintes fases:

Planejamento;
Execução;
Comunicação dos Resultados (Relatório); e
Monitoramento dos Resultados.

Como registrado no Plano de Auditoria de Longo Prazo, as ações de auditoria para o ano de 2020 foram planejadas levando em consideração a forma vigente de atuação desta Secretaria de Controle Interno, a partir das Normas de Auditoria Governamental, a Resolução nº 171/2013 – CNJ e outros documentos relevantes. As principais técnicas utilizadas serão as seguintes: entrevista, análise documental, conferência de cálculos, circularização, inspeção física, exames dos registros, amostragem, observação e revisão analítica.

Importante salientar que para a regular atividade de auditoria deve ser assegurado ao auditor interno o livre acesso às dependências das unidades administrativas auditadas, aos processos e a toda documentação imprescindível à execução de seu trabalho, bem como a competência para requerer formalmente os documentos e informações necessários, fixando prazo razoável para atendimento, nos termos do que dispõe o art. 58 da Resolução CNJ 171/2013.

4. CRONOGRAMA

As atividades de auditoria serão desenvolvidas nos períodos definidos no cronograma definido em anexo.

5. CONCLUSÃO

Dado o exposto, submeto este Plano Anual de Auditoria ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, salientando que os resultados das auditorias serão apresentados e submetidos por meio de relatórios de Auditoria, bem como por meio de pareceres, vistos e recomendações, a serem monitorados por esta Secretaria ao decorrer do ano de 2020 e seguintes.

Manaus, 17 de fevereiro de 2020.

HERNAN BATALHA GONÇALES
Secretário de Controle Interno



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MATRIZ DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÕES. EXERCÍCIO 2020

| Nº | AÇÃO | RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVO | INICIO | FIM | RESPONSÁVEL | SETOR AUDITADO |
|----|--|--|-------------------|--|---------|---------|---|--|
| 1 | Acompanhamento do processo de Prestação de Contas Anual – Exercício 2019 | Avaliar a conformidade do processo de Prestação de Contas Anual | TCE-AM | Entregar o processo de Prestação de Contas em conformidade com a legislação pertinente, dentro do prazo legal determinado. | 03/2020 | 03/2020 | Assessoria Especial em Contabilidade | Divisão de Orçamento e Finanças |
| 2 | Auditoria Coordenada pelo CNJ – Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos | Avaliar, nos tribunais sob controle administrativo do CNJ, se a acessibilidade das instalações, dos processos de contratação e dos processos de elaboração e desenvolvimento de sistemas estão atendendo à legislação de acessibilidade vigente e às normas da ABNT. | CNJ | Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência. | 04/2019 | 06/2019 | Coordenadoria de Auditoria e Assessora Especial em Engenharia | Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão/Divisão de Planejamento/Divisão de Engenharia |
| 3 | Auditoria em Tecnologia da Informação | Acompanhar a execução do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação e avaliar seus resultados | SCI | Aferir os resultados da política de Tecnologia da Informação e Comunicação no alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal. | 05/2019 | 12/2020 | Coordenadoria de Auditoria e Auditor em TI | Divisão de Tecnologia, da Informação e Comunicação/Divisão de Planejamento |
| 4 | Auditoria em Tecnologia da Informação | Avaliar a adequação do Tribunal à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais | SCI | Mapear o grau de adesão do Tribunal aos dispositivos da Lei Federal n. 13.709/2018, no que se refere ao tratamento de dados pessoais de servidores, agentes públicos e usuários dos serviços judiciais, realizado pelo Tribunal. | 6/2020 | 8/2020 | Coordenadoria de Auditoria e Auditor em TI | Divisão de Tecnologia da Informação |
| 5 | Auditoria de Conformidade em Obras e Serviços de Engenharia | Avaliar a observância da legislação aplicável. | SCI | Aferir a aderência dos processos de obras públicas no âmbito do Tribunal ao que regem a legislação e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e à Resolução n. 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça | 9/2020 | 11/2020 | Coordenadoria de Auditoria e Assessora Especial em Engenharia | Divisão de Engenharia |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

| | | | | | | | | |
|----|--|--|---------|--|---------|---------|--|--|
| 6 | Auditoria no processo de atendimento ao PIPCP – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Portaria STN n. 548/2015 | Atendimento aos prazos limites estabelecidos na Portaria STN n. 548/2015 | SCI | Verificar o cumprimento dos prazos e dos procedimentos técnicos relacionados ao reconhecimento, à mensuração, ao registro, à apuração, à avaliação e ao controle do patrimônio público, exigidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN | 04/2020 | 06/2020 | Assessoria Especial em Contabilidade | Divisão de Orçamento e Finanças – DVOF |
| 7 | Auditoria de conformidade nos procedimentos de licitação | Inobservância às normas vigentes quanto às aquisições e contratações por meio de licitação. | SCI | Verificar a legalidade dos processos de Licitação do exercício 2019, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e da jurisprudência dos tribunais superiores e Tribunal de Contas da União. | 03/2020 | 08/2020 | Coordenadoria de Auditoria e Assessora Especial em Contabilidade | CPL |
| 8 | Auditoria no processo de elaboração e divulgação dos Demonstrativos Fiscais exigidos pela LRF | Atendimento às exigências estabelecidas pela LRF | SCI | Verificar a conformidade dos demonstrativos fiscais elaborados e disponibilizados pelo TJAM, em atendimento à LRF | 08/2020 | 10/2020 | Assessoria Especial em Contabilidade | Divisão de Orçamento e Finanças – DVOF |
| 9 | Acompanhamento permanente dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal | Avaliar os riscos de inconsistência nos processos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão. Descumprimento da legislação, ausência de formalidades. | SCI | Acompanhar os atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, verificando sua consistência, com base na CF/88: Lei nº 1.762/86; LC nº 30/01; LC nº 17/67 | 01/2020 | 12/2020 | Coordenadoria de Acompanhamento de atos de Gestão | Divisão de Pessoal |
| 10 | Auditoria permanente nas inserções/alterações no sistema de Folha de pagamento do TJAM | Verificar a consistência de informações no sistema de gerenciamento da folha de pagamento, Sistemas PRODAM, GRH e CPA. | SCI | Analisar as inserções/alterações no sistema de folha de pagamento por meio DOC.30/PRODAM, Aferir se as alterações na folha de pagamento estão em conformidade com os Atos Administrativos expedidos pela Administração. | 01/2020 | 12/2020 | Coordenadoria de Acompanhamento de atos de Gestão | Coordenadoria da Folha de Pagamento |
| 11 | Fiscalização permanente nos Processos de pagamento de obras/serviços de Engenharia | Avaliação dos processos de pagamento de obras públicas | CNJ/SCI | Analisar os procedimentos de engenharia quanto à sua adequação às normas vigentes, conforme determina a Resolução 114/10 CNJ, no que concerne à regularidade dos serviços executados e dos valores faturados | 01/2020 | 12/2020 | Assessoria Especial em Engenharia | Divisão de Engenharia |
| 12 | Acompanhamento da implementação das recomendações das auditorias realizadas no exercício 2019 | Não cumprimento das recomendações ocasionando possíveis punições pelos órgãos de controle externo. | SCI | Verificar a implementação das recomendações sugeridas pelos agentes de controle interno para a Administração, nos termos do Parecer nº 02/2013 - SCI/Pres/CNJ; Resolução 171/2013 - CNJ. | 01/2020 | 12/2020 | Assistente da Secretaria | Processos / Unidades Auditadas |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CRONOGRAMA DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO. EXERCÍCIO 2020

| Nº | ATIVIDADE | PERÍODO | | | | | | | | | | | |
|----|--|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| 1 | Acompanhamento do processo de Prestação de Contas Anual – Exercício 2019 | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Auditoria Coordenada pelo CNJ – Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Auditoria em Tecnologia da Informação – Acompanhamento da execução do PTIC | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Auditoria em Tecnologia da Informação – Avaliação do grau de adesão à LGPD | | | | | | | | | | | | |
| 5 | Auditoria de Conformidade em Obras e Serviços de Engenharia | | | | | | | | | | | | |
| 6 | Auditoria no processo de atendimento ao PIPCP – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Portaria STN n. 548/2015 | | | | | | | | | | | | |
| 7 | Auditoria de conformidade nos procedimentos de licitação | | | | | | | | | | | | |
| 8 | Auditoria no processo de elaboração e divulgação dos Demonstrativos Fiscais exigidos pela LRF | | | | | | | | | | | | |
| 9 | Acompanhamento permanente dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal | | | | | | | | | | | | |
| 10 | Auditoria permanente nas inserções/alterações no sistema de Folha de pagamento do TJAM | | | | | | | | | | | | |
| 11 | Fiscalização permanente nos Processos de pagamento de obras/serviços de Engenharia | | | | | | | | | | | | |
| 12 | Acompanhamento da implementação das recomendações das auditorias realizadas no exercício 2019 | | | | | | | | | | | | |

Hernan Batalha Gonçalves
Secretário de Controle Interno

Fausto Araújo Nunes de Almeida
Coordenador de Auditoria

Ruan Pablo de Moraes Viana
Coordenador de Acompanhamento de Atos de Gestão

Vitor de Andrade Lima
Assessor Especial em Contabilidade